



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Projetos Arquitetônicos e Serviços de Fiscalização)

Processo Administrativo nº 12/2025

Contratação Direta nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural em Concreto Armado, Projeto de Estrutura Metálica para Cobertura, Projetos Elétrico e Hidrossanitário, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto de Instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, Projeto de Instalação de Soleiras em Granito sob a Pele de Vidro da Fachada Principal, bem como a elaboração de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, destinados à ampliação do prédio da nova sede do Poder Legislativo, compreendendo a construção de novas garagens cobertas e pátio de estacionamento externo descoberto; e prestação de serviços de fiscalização, supervisão e análise das medições apresentadas pela empresa executora e autorização para pagamento das referidas medições, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em dispor de projetos arquitetônicos adequados e de serviços técnicos especializados de fiscalização e acompanhamento de obras, visando garantir a correta execução contratual, o atendimento às normas técnicas e a adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo se encontra devidamente instruído, contendo Termo de Referência, justificativa da contratação direta, razão da escolha do contratado, pesquisa de preços, bem como a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica mínima necessária;

CONSIDERANDO que o profissional e a empresa selecionada encontram-se regularmente inscritos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, comprometendo-se à emissão da respectiva RRT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, especialmente o inciso VIII, e nos arts. 74 e/ou 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a instauração e o prosseguimento do **procedimento de contratação direta**, destinado à contratação de profissional/empresa especializada em **projetos arquitetônicos e serviços de fiscalização**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 12/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Art. 2º - RATIFICAR a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e Resolução n.º 04/2025, de 06/08/2025, em favor da empresa **Murana Arquitetura e Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 04.779.692/0001-79**, para a execução do objeto consistente na elaboração de projetos arquitetônicos e prestação de serviços técnicos de fiscalização e acompanhamento de obras, **pelo valor total de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 12/2025, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e a compatibilidade do preço com os valores de mercado.

Art. 3º Determinar que a formalização do contrato ou instrumento equivalente observe integralmente a legislação vigente, inclusive quanto à verificação da disponibilidade orçamentária, emissão da competente **RRT (CAU)**, publicação do extrato, quando cabível, e demais providências administrativas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taguaí, 26 de dezembro de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
-Presidente da Câmara-